

*Estabelece normas para avaliação semestral dos estágios curriculares não obrigatórios.*

O Vice-reitor de Campus, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, e a Diretora de Graduação, Profa. Marilene Sterz, da Unoesc, campus de São Miguel do Oeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Definir a realização de avaliação semestral dos estágios curriculares não obrigatórios em vigor no período de **26/06/2015 a 13/07/2015**.

**Art. 2º** - O acadêmico fará sua autoavaliação, além de ser avaliado pelo supervisor de estágio e pelo professor orientador, em formulário específico anexo a esta portaria.

**Art. 3º** - Compete ao estagiário:

- I - Obter no site da Unoesc o formulário de avaliação.
- II - Entregar o formulário de avaliação ao supervisor de estágio e solicitar o seu preenchimento.
- III - Entregar o formulário de avaliação ao professor orientador e solicitar o seu preenchimento.
- IV - Preencher o formulário de avaliação do estagiário.
- V - Entregar o formulário preenchido no Serviço de Apoio ao Estudante - SAE, no prazo fixado.

**Art. 4º** - Compete ao supervisor de estágio:

- I - Proceder avaliação em formulário próprio.
- II - Assinar e colocar carimbo da empresa (entidade campo).
- III - Entregar formulário preenchido ao estagiário em tempo hábil para cumprimento de prazo de entrega fixado nesta portaria.

**Art. 5º** - Compete ao professor orientador:

- I - Proceder avaliação em formulário próprio.
- II - Assinar.
- III - Entregar formulário preenchido ao estagiário em tempo hábil para cumprimento de prazo de entrega fixado nesta portaria.

**Art. 6º** - O formulário deve ser integralmente preenchido, sem rasuras.

**Art. 7º** - A não entrega do formulário devidamente preenchido, impreterivelmente, até o dia **13/07/2015** acarretará o cancelamento do estágio.

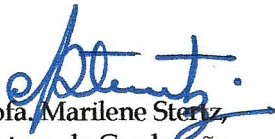
**Art. 9º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário e respeitando as disposições complementares.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste, 25 de junho de 2015.



Prof. Vitor Carlos D'Agostini,  
Vice-reitor de Campus.



Profa. Marilene Sterz,  
Diretora de Graduação.